



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 029/2019.

**Ementa:** *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 009/2019 do **CABOPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 04/01/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, o servidor abaixo relacionado, sem ônus para o órgão de origem.


NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ANGELO DA SILVA GAMBOA	32.102

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.

  
Magna Aleixo dos Santos  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Mat. 47.486

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Prefeito em exercício

  
Pablo Cabral da Silva  
Coordenador de Recursos Humanos

14/02/19